



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 12/09/2001
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O: Nº 024/2001.

EXMO.(a) SR.(a)

AIMIRO MARTINS AWNDERLEY.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO.

SENHOR(a) PRESIDENTE(a),

As Vereadoras que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado 'cópia deste, Chefe do Executivo Municipal, no sentido de ~~Afazer~~ mais, 30.000M de Asfalto em nossa Cidade.

J U S T I F I C A T I V A S:

Já temos um pouco de Asfalto em diversas Ruas da Cidade, e se houver uma continuação, com mais 30.000M (Trinta Mil Metros Quadrados) daria para Asfaltar mais um pouco da Cidade, trazendo com isso melhores condições de vida para a população de Abreulândia. É por essa razão que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado, do Tocantins, aos 11 dias do Mês de Setembro de 2001.

Ana A. do Carmo
Ana Abreu do Nascimento de Carvalho
Vereadora

Suelma Cristina Neves
Suelma Cristina Neves
Vereadora